



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 201 /2022

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº 02/2022, destinada ao CTG RONDA CRIOULA, assim sendo, ficando como NOVO beneficiário do recurso de R\$ 5.000,00 O CTG FAMÍLIA NATIVISTA”.

**Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário e objeto da Emenda Impositiva nº 11/2022, destinada ao PTG Ronda das Sesmarias, assim sendo, ficando como **NOVO BENEFICIÁRIO** do recurso de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) **para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre do CTG FAMÍLIA NATIVISTA CNPJ 89.379.333/0001-87.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente matéria, em virtude de que o CTG RONDA CRIOULA neste momento não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, precisando fazer algumas alterações no seu estatuto e não tendo tempo hábil conforme ofício 004/2022 em anexo. Por este motivo julgo importante a recondução deste valor para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre do CTG FAMÍLIA NATIVISTA.

Desta forma solicitamos a gentileza da realização das devidas alterações.

A apreciação nos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 01 de Junho de 2022

Ver. Mariano Teixeira
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ofício nº 298/2022 – GAPREF

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2022.

Sr. Vereador

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos por intermédio deste ofício nº 04/2022 – CTG Ronda Crioula, onde informa da desistência da entidade quanto o recebimento da emenda impositiva no orçamento do município nº 02/2022 de sua autoria, desta forma solicitamos que seja indicado novo destino a referida emenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul

Exmo. Sr.
Mariano Teixeira
Vereador
Neste Município

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

25/MAI/2022 10:02 000017958

OFÍCIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE
CACAPAVA DO SUL

Minas do Camaquã, 3º Distrito de Caçapava do Sul/RS,
28 de abril de 2022

Ofício nº 004/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul
PROCOLO

Nº 170 - De: 28/04/2022


Ao Senhor
Stoner Camargo de Oliveira
Secretário de Município da Cultura e Turismo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste, e em nome do Centro de Tradições Gaúchas Ronda Crioula (CNPJ 10.876.802/0001-33), informamos que nossa entidade desiste do recebimento da verba referente a Emenda nº 02/2022 Vereador Mariano Teixeira, visto que, no momento não foi possível alterar o art. 6º do Estatuto do CTG.

Agradecemos a disposição da SECRETARIA e escusas por atencões dispensadas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Joaquin Valcarenghi Pergher
Patrão do CTG Ronda Crioula